

# Câmara de São Caetano aprova Programa de Parcelamento de Débitos



Projeto prevê facilitar o trâmite para que o cidadão fique em dia com o município

A Câmara de São Caetano votou e aprovou na terça-feira, 5, em dois turnos, três projetos de lei de autoria da prefeitura, incluindo o que institui o PPD/2024 - Programa de Parcelamento de Débitos.

De acordo com a justificativa encaminhada com o projeto, o PPD “visa oferecer oportunidade para regularização dos débitos, incluindo a inadimplência dos parcelamentos realizados ao longo dos últimos dois anos”.

## Abrangência

A redação do projeto de lei especifica que não poderão ser incluídos no PPD 2024 multas de trânsito, indenizações e restituições, e obrigações de natureza contratual. Os descontos aplicados aos juros e multa moratória dependem do número e

do valor das parcelas do pagamento dos débitos, podendo chegar a até o máximo de 100% de desconto.

## Demais projetos

Ainda de autoria do Executivo Municipal, também foram aprovados o projeto que altera o artigo 9º da lei complementar municipal nº 7, de 28 de setembro de 2017, que trata da base de cálculo do ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e o que modifica a lei municipal nº 6.205, de 3 de junho de 2024, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais, autoriza o Poder Público a firmar contrato de gestão com organizações sociais e revoga a lei municipal nº 4.656, de 18 de junho de 2008.

**Veículo:** Impresso -> Jornal -> Jornal ABC Repórter - Grande ABC/SP

**Seção:** Política **Página:** 02